

DECRETO Nº 0039 - de 12 de NOVEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.213,00  
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.213,00 (NOVE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01031001201 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	3.133,28
01031001204 - 3.3.9.0.35 Serviços de Consultoria .....	170,00
01031001204 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	5.909,72
	-----
Total da Unidade 01.....R\$	9.213,00
	=====
Total Geral.....R\$	9.213,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01031001101 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente .....	2.215,00
01031001201 - 3.3.9.0.93 Indenizações e Restituições .....	690,00
01031001204 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	150,30
01031001204 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	1.550,00
01031001204 - 3.3.9.0.14 Diárias - Civil .....	755,00
01031001204 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	1.728,00
01031001202 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	2.124,70
	-----
Total da Unidade 01.....R\$	9.213,00
	=====
Total Geral.....R\$	9.213,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 12 de NOVEMBRO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEIRA MUNICIPAL